



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº006/2024**

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS		
<b>DO OBJETO</b> CONFEÇÃO DE MESA EM MADEIRA MEDINDO 1M POR 4M					
<b>ORGÃO DEMANDANTE</b> CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ <b>Nº DO EMPENHO:</b> 2802001					
<b>DA CONTRATADA:</b> EVELLYN DA SILVA PINHEIRO  <b>CPF:</b> 079.457.412-23					
<b>DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO</b> A presente aquisição importa no valor bruto de 7.800,00, valor líquido 6.845,20 para a Confeção de mesa de madeira medindo 1m por 4m. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUNAT.</b>	<b>VALOR UNI-TARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Confeção de mesa de madeira medindo 5m por 9m	UNID	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
<b>VALOR GLOBAL BRUTO</b>					R\$ 7.800,00
<b>VALOR GLOBAL LIQUIDO</b>					R\$ 6.845,20
<b>DO FUNDAMENTO LEGAL</b> Art. 72, Art. 75 inciso II e Artigo 95 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.					
<b>DA JUSTIFICATIVA</b> VISANDO A NECESSIDADE MESA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ					
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:					
Unidade Orçamentaria	01.01 – Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá				
Projeto Atividade	2.001 – Manutenção das Atividades Poder Legislativo				
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física.				
Sub. Elemento	3.3.90.36.99 – Outros Serviços/PF.				
<b>DESPACHO FINAL</b>					
Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/21, aprovo a realização da despesa.					
 <b>Antônio Lordenir Campos Gonçalves</b> Presidente da Câmara					



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

Nova Esperança do Piriá, 28 de fevereiro de 2024.

